

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1789/2013

Altera o Anexo III da Lei Municipal 1.788 de 30 de setembro de 2013.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O cargo de PROCURADOR (A) JURÍDICO, constante do Anexo III da Lei Municipal 1.788 de 30 de setembro de 2013, passa a ser denominado PROCURADOR (A) GERAL.

Art. 2.º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Anexo III, bem como as disposições da Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Doc73126